DESPACHO

No dia 25/08/2025, foi realizada a sessão do Processo Licitatório nº 153/2025 – Concorrência nº 004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em perfuração e instalação de poço tubular profundo (poço artesiano) na localidade do Cuba, zona rural do Município de Cordisburgo/MG, contemplando o fornecimento e instalação de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários, bem como a obtenção de outorga junto aos órgãos ambientais competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, visando atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transporte e Agricultura.

Considerando que, no âmbito do Processo foi realizada a homologação do certame;

Considerando, entretanto, que consta nos autos manifestação tempestiva de empresa licitante pela intenção de interpor recurso administrativo, a qual não foi devidamente apreciada antes da homologação;

Considerando, ainda, que Administração tem o dever de anular seus próprios atos, quando eivados de ilegalidade, e a prerrogativa de revê-los para garantir a estrita observância da legalidade e a proteção ao interesse público.

DECIDO:

Pelos fundamentos expostos:

1. **Anular** a homologação do Processo Licitatório nº 153/2025 – Concorrência nº 004/2025, a fim de sanar a irregularidade verificada;

2. O **retorno dos autos à fase recursal**, assegurando-se às licitantes o exercício do direito ao recurso, em estrita observância ao devido processo legal, contraditório e ampla defesa;

3. A intimação do Agente de Contratação para que adote as providências necessárias, comunicando-se todas as licitantes.

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Cordisburgo 29 de agosto de 2025.

ALDAIR MARQUES MARTINS:03380752673

Assinado digitalmente por ALDAIR MARQUES MARTINS:03380752673
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=84179682000316, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ALDAIR MARQUES MARTINS:03380752673
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.29 14:21:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal